



# Câmara Municipal de Vereadores Município de Presidente Lucena Estado do Rio Grande do Sul

## ATA DA OCTOGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Aos 07(sete) dias do mês de Dezembro, do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo em sua Sede, sob a Presidência da vereadora Eva Rosane Schmitt, estando ainda presentes os seguintes edis: Airton Michel, André Alexandre Kohler, Daniel Eloir Krummenauer, Karen Paloma Heck Schaeffer, Maria Beatris Weber Enzweiler, Roque Ferreira Neckel, Susana Exner e Valmir Eckardt. A Presidente declarou aberta a Reunião, distribuiu a Ata da Reunião Ordinária de N°084(número zero oitenta e quatro), colocou em discussão a Ata da Reunião Ordinária N°083(número zero oitenta e três). Como ninguém se manifestou colocou-a em votação. Sendo a Ata aprovada por 7(sete) votos a favor e 1(uma) abstenção. Dando continuidade solicitou a Presidente da Mesa Diretora à Secretária da Mesa Diretora, vereadora Susana Exner que procedesse a leitura das **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS**, onde constavam: Do Poder Executivo Municipal o Of.Cam nº066/Gab/2022 (ofício Câmara zero sessenta e seis barra Gabinete barra dois mil e vinte e dois) encaminhando os Projetos de Lei N°055/2022 (número zero cinquenta e cinco barra dois mil e vinte e dois), que “autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de um(a) telefonista, e dá outras providências.” E Projeto de Lei N°056/2022 (número zero cinquenta e seis barra dois mil e vinte e dois) que, “dispõe sobre o pagamento de anuidades/mensalidades a organizações sociais, sem fins lucrativos, que realizam atividades de defesa em favor das políticas públicas e interesses do município e autoriza o poder executivo a vincular-se como associado das organizações sociais, sem fins lucrativos que especifica e a pagar as respectivas anuidades/mensalidades e dá outras providências.” Em seguida, como não havia vereadores inscritos no período das **EXPOSIÇÕES PESSOAIS**, nem proposições a serem apreciadas passou a Presidente da Mesa Diretora para a **DISTRIBUIÇÃO DE PROJETOS**, encaminhando à Comissão Geral de Pareceres o Projeto de Lei N°055/2022 (número zero cinquenta e cinco barra dois mil e vinte e dois) e Projeto de Lei N°056/2022 (número zero cinquenta e seis barra dois mil e vinte e dois). Em continuidade, na **ORDEM DO DIA** não havia projetos em pauta, nem vereadores inscritos no período do **GRANDE EXPEDIENTE**. E como mais nada houvesse para ser deliberado, agradeceu a Presidente da Mesa Diretora aos presentes e aos que nos assistem virtualmente, por terem prestigiado a Reunião e declarou-a encerrada, convocando a seguinte em caráter ordinário para o dia 14 (quatorze) de Dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), na Sede deste Poder. E, para constar, Francine Tainara Erhart, Assessora Legislativa, elaborou a presente Ata, a qual após lida e aprovada será subscrita pela Secretária e Presidente da Mesa Diretora.

*Kaun Paloma H. Schaeffer*  
SECRETÁRIA

*Susana Exner*  
PRESIDENTE